



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 149/92 - de 29 de dezembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

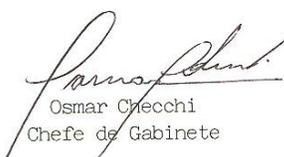
R E S O L V E :

NOMEAR os senhores Delmar José Novaczyk, Roquelani Lorenzi e Carlos Nei Ceni, para procederem verificação de conferência de CAIXA desta Prefeitura Municipal, no ato de encerramento de expediente no dia 31 de dezembro de 1991, elaborando o TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA, em três vias, discriminando os valores existentes em cheques e outros documentos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 29 de dezembro de 1992.

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 29 de dezembro de 1992.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12516
de 30/12/92, pág. n.º 10